



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

Processo nº 08270.012190/2018-77

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04/2019-SR/PF/CE, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ, E A EMPRESA TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ (SR/PF/CE), com sede na Avenida Borges de Melo, n. 820, Bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.494/0023-41, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO, nomeado pela Portaria nº 15209-DG/PF, de 30 de junho de 2021, publicada em 01/07/2021, no BS nº 122 DG/DPF, inscrito no CPF nº 286.145.048.70, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, Ed. 2, n. 50, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom - RS, CEP 93.700-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND, Gerente de Rede, portador da Carteira de Identidade n. 3027063209-SJTC/II RS e CPF n. 952.835.520-04, e pela Sr. DOUGLAS ALMEIDA PINA, portador da Carteira de Identidade n. M3981272 SSP/MG, com CPF 582.074.816.68, tendo em vista o que consta no Processo n. 08270.012190/2018-77 e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 16/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o ajuste contratual em comento por mais 12 (doze) meses, isto é, de 01/07/2022 a 01/07/2023, conforme tabela abaixo:

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total	Valor Licitado de Desconto / Valor Negociado	Valor Total
01	Gasolina Comum	Litros	100.000	R\$ 4,49	R\$ 449.000,00	-0,30%	R\$ 447.653,00
02	Álcool Anidro Combustível	Litros	10.000	R\$ 3,74	R\$ 37.400,00	-0,30%	R\$ 37.287,80
03	Óleo Diesel	Litros	100.000	R\$ 3,47	R\$ 347.000,00	-0,30%	R\$ 345.959,00
04	Controle de Abastecimento de Veículos	Mês	12	R\$ 2.159,89	R\$ 25.918,68	R\$ 0,0012	R\$ 0,0012
TOTAL							R\$ 830.899,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 01/07/2022 e encerramento em 01/07/2023, conforme disposto no contrato original em sua Cláusula Segunda – Vigência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total anual (estimado) da contratação é de R\$ 830.899,80 (oitocentos e trinta mil, oitocentos e noventa e nove reais, e oitenta centavos), dos quais:

3.1.1. R\$ 447.653,00 referem-se à aquisição de gasolina comum - item 01.

3.1.2. R\$ 37.287,80 referem-se à aquisição de álcool anidro combustível - item 02.

3.1.3. R\$ 345.959,00 referem-se à aquisição de óleo diesel - item 03.

3.1.4. R\$ 0,0012 referem-se à prestação dos serviços de controle e gerenciamento de abastecimento - item 04.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte forma:

4.1.1. PTRES: 172371.

4.1.2. Fonte 0100000000.

4.1.3. Natureza de Despesa: 339030.

4.1.4. Plano Interno PF99900AG22.

4.1.5. Valor: R\$ 830.899,80 / ano (oitocentos e trinta mil, oitocentos e noventa e nove reais, e oitenta centavos).

4.2. A despesa com a prorrogação do Contrato n. 04/2019 – SR/PF/CE tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e conforme inciso II, do art.16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE


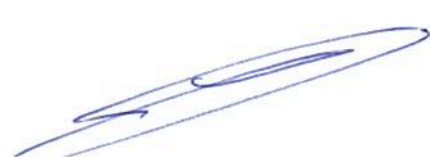
5.1. Os preços dos combustíveis, durante a execução contratual, serão autônomos, variáveis, limitados aos valores divulgados pela pesquisa da Agência Nacional do Petróleo (ANP), conforme previsto no Edital e seus anexos.

5.2. Os valores correspondentes aos percentuais de desconto sobre os combustíveis e a taxa de administração ofertados na licitação serão fixos, sem alterações, durante a execução contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

15/09/2019 14:00:00
30 - JUN





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Ceará - Justiça Federal, na cidade de Fortaleza/Ceará.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com as disposições ora acordadas.

8.2. E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Fortaleza/Ceará, 28 de março de 2022.


JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO

Superintendente Regional Substituto da SR/PF/CE

DOUGLAS ALMEIDA
PINA:58207481668

Digitally signed by DOUGLAS
ALMEIDA PINA:58207481668
Date: 2022.03.30 20:04:55
-03'00'

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:952835520
04

Assinado de forma digital
por LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Data: 2022.03.29 14:55:43
-03'00'

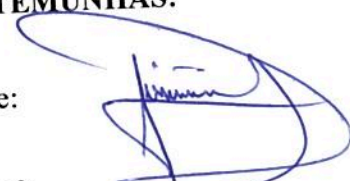
TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Representante Legal

TESTEMUNHAS:


Nome:

CPF nº:


Marcus Vinicius C. Nogueira
Agente de Polícia Federal
Mat. 15.758

Nome

CPF nº


Agnel R. Rebouças Costa
Agente de Polícia Federal
Primeira Classe - Mat. 13.779